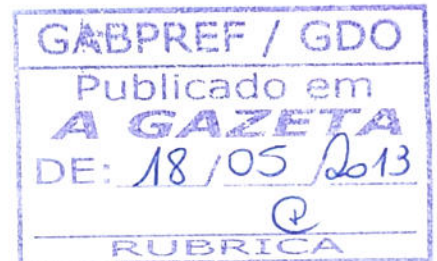




Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo



LEI N° 8.470

Reajusta os vencimentos, salários, proventos e pensões dos servidores da Câmara Municipal de Vitória.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

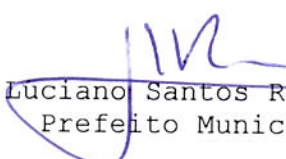
Art. 1º. Ficam reajustados em 3,1 % (três vírgula um por cento) os vencimentos-salários, proventos e pensões pagos aos servidores da Câmara Municipal de Vitória/ES, a contar de 1º de maio de 2013, conforme estabelecido nos anexos I, II, III, IV desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do Orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2013.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 18 de maio de 2013.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

**Vencimento dos Cargos Comissionados - Estrutura
Administrativa
ANEXO I**

PADRÃO	VENCIMENTO	REPRESENTAÇÃO	VALOR TOTAL (3,1% a partir de Maio/2013) EM R\$
PC-S	4.838,69	3.644,96	8.483,65
PC-E	3.119,52	2.100,17	5.219,68
PC-T	2.471,40	1.144,11	3.615,51
PC-OP1	1.816,83	675,77	2.492,60
PC-OP2	1.386,57	464,33	1.850,90
PC-OP3	1.031,86	363,49	1.395,35
PC-OP4	876,32	305,63	1.181,95
PC-OP5	744,39	249,88	994,28

Padrão	VALOR TOTAL EM R\$
SGPD	5.219,68
SGP- 1	4.010,45
SGP- 2	3.166,66
SGP- 3	2.414,29
SGP- 4	2.117,51
SGP- 5	1.844,80
SGP- 6	1.658,72
SGP- 7	1.504,72
SGP- 8	1.363,56
SGP- 9	1.267,31
SGP- 10	1.078,01
SGP- 11	802,09
SGP- 12	721,88

ANEXO II

Padrão	Vencimento (6 horas)	Gratificação 40% Tempo Integral	Representação	Valor Total (3,1% a partir de Maio/2013) em R\$
PC-S	R\$ 3.456,20	R\$ 1.382,49	R\$ 3.644,96	R\$ 8.483,65
PC-E	R\$ 2.228,24	R\$ 891,28	R\$ 2.100,17	R\$ 5.219,68
PC-T	R\$ 1.765,29	R\$ 706,11	R\$ 1.144,11	R\$ 3.615,51
PC-OP1	R\$ 1.297,74	R\$ 519,09	R\$ 675,77	R\$ 2.492,60
PC-OP2	R\$ 990,41	R\$ 396,16	R\$ 464,33	R\$ 1.850,90
PC-OP3	R\$ 737,05	R\$ 294,80	R\$ 363,49	R\$ 1.395,35
PC-OP4	R\$ 625,95	R\$ 250,37	R\$ 305,63	R\$ 1.181,95
PC-OP5	R\$ 531,72	R\$ 212,67	R\$ 249,88	R\$ 994,28

ANEXO III

3,1% a partir de Maio/2013

Cargos de Nível Médio- 30H Grupo I

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	1.099,91	1.129,60	1.160,11	1.191,43	1.223,60	1.256,63	1.290,56	1.325,41	1.361,20	1.397,95
Classe B	1.539,88	1.581,45	1.624,15	1.668,00	1.713,04	1.759,29	1.806,80	1.855,57	1.905,68	1.957,13
Classe C	2.155,83	2.214,03	2.273,82	2.335,20	2.398,26	2.463,01	2.529,51	2.597,81	2.667,95	2.739,99
Classe D	3.018,16	3.099,65	3.183,34	3.269,29	3.357,56	3.448,21	3.541,32	3.636,93	3.735,13	3.835,98

Cargos de Nível Médio- 40H Grupo I

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	1.466,56	1.506,16	1.546,82	1.588,59	1.631,48	1.675,53	1.720,76	1.767,23	1.814,94	1.863,94
Classe B	2.053,17	2.108,61	2.165,54	2.224,02	2.284,07	2.345,73	2.409,07	2.474,11	2.540,92	2.609,52
Classe C	2.874,45	2.952,06	3.031,77	3.113,62	3.197,69	3.284,03	3.372,70	3.463,76	3.557,28	3.653,33
Classe D	4.024,23	4.132,89	4.244,47	4.359,08	4.476,77	4.597,64	4.721,77	4.849,27	4.980,19	5.114,66

Cargos de Nível Superior- 30H Grupo II

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	1.901,83	1.953,19	2.005,92	2.060,08	2.115,70	2.172,82	2.231,50	2.291,74	2.353,62	2.417,17
Classe B	2.662,57	2.734,46	2.808,29	2.884,11	2.961,98	3.041,96	3.124,08	3.208,44	3.295,07	3.384,03
Classe C	3.727,59	3.828,24	3.931,61	4.037,76	4.146,77	4.258,74	4.373,73	4.491,82	4.613,10	4.737,65
Classe D	5.218,63	5.359,54	5.504,24	5.652,86	5.805,49	5.962,23	6.123,21	6.288,54	6.458,33	6.632,70

Cargos de Nível Superior- 40H Grupo II

Classe	NÍVEL									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Classe A	2.535,79	2.604,25	2.674,57	2.746,78	2.820,94	2.897,11	2.975,33	3.055,67	3.138,17	3.222,90
Classe B	3.550,10	3.645,96	3.744,40	3.845,50	3.949,32	4.055,95	4.165,47	4.277,93	4.393,43	4.512,06
Classe C	4.970,14	5.104,34	5.242,15	5.383,69	5.529,05	5.678,34	5.831,65	5.989,10	6.150,81	6.316,88
Classe D	6.958,20	7.146,07	7.339,01	7.537,17	7.740,67	7.949,67	8.164,30	8.384,74	8.611,13	8.843,63

ANEXO IV

Funções Gratificadas		
Padrão	Descrição	Valor da Gratificação (3,1% a partir de Maio/2013) em R\$
FG-E	FG - Estratégico	R\$ 3.703,67
FG-T	FG - Tático	R\$ 2.467,94
FG-OP1	FG - Operacional 1	R\$ 1.619,59
FG-OP2	FG - Operacional 2	R\$ 1.233,95
FG-OP3	FG - Operacional 3	R\$ 925,47